



CICLOS *CORPORATE GOVERNANCE*

Pedro Rebelo de Sousa

Lisboa, 8 de Abril de 2015

CORPORATE GOVERNANCE

“Corporate governance is the system by which companies are directed and controlled.”

Cadbury Report
The financial aspects of corporate governance
1 Dec 1992

CORPORATE GOVERNANCE

Definição:

- Envolve o conjunto das relações entre a gestão da empresa, o seu órgão de administração, os seus accionistas e outros sujeitos com interesses relevantes;
- Estabelecendo também a estrutura através da qual são fixados os objectivos da empresa e são determinados e controlados os meios para alcançar esses objectivos;
- Deve proporcionar incentivos adequados para que o órgão de administração e os gestores prossigam objectivos que sejam do interesse da empresa e dos seus accionistas, devendo facilitar uma fiscalização eficaz.

Princípios da OCDE sobre Governo das Sociedades - 2004

CORPORATE GOVERNANCE

Objectivos:

- *Consolidar os direitos e a relação institucional entre os diferentes intervenientes na sociedade;*
- *Promover modelos de gestão mais transparentes e responsabilizantes;*
- *Fomentar eficazes mecanismos de controlo.*

CORPORATE GOVERNANCE

- Primeiros sinais da necessidade de definição de normas e papéis numa organização na evolução do sistema capitalista industrial – Inglaterra – Adam Smith, em 1776:

(....) os directores de empresas (de capital aberto) são administradores do dinheiro das outras pessoas e não do seu próprio, e não se pode esperar que eles cuidem dele com a mesma vigilância ansiosa (dos donos). Negligência e esbanjamento, portanto, sempre prevalecem, mais ou menos, na gestão das questões dessas empresas.

- Proprietários vs Gestores

Pulverização do capital – sucessão, novo capital, dispersão do poder, conflitos de interesse.

CORPORATE GOVERNANCE

- 1976

Michael Jensen William Meckling – relação de “agência”

- 1989

Robert Monks – ativismo – destino da empresa nas mãos dos proprietários vs gestores
transparência e regulação

- 1992

Cadbury Report – Comité do CA do Bank of England – participação da Bolsa e Instituto de Contabilistas Certificados

- 1998/9

OCDE publica as primeiras recomendações em *corporate governance* (revistas em 2004)

- modelos diversos e evolutivos

- estrutura reguladora que proporciona flexibilidade para atender interesses diversos

- Trabalho conjunto de órgãos reguladores, Governo, accionistas, empresas avaliam do custo/benefício.

CMVM publica as primeiras recomendações sobre o governo das sociedades cotadas (revistas bianualmente)

CORPORATE GOVERNANCE

- 2002

 - Sabarnes – Oxley Act (SOX)

- 2003

 - UE publica o Plano de Acção “Modernizar o direito das sociedades e reforçar o governo das sociedades na UE”

- 2006

 - Publicação do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março, que procede à reformulação dos modelos de estruturação societária

 - Publicação do Livro Branco do *Corporate Governance* em Portugal pelo IPCG

 - Directiva 2006/43/CE, relativa à revisão legal das contas anuais e consolidadas (alterada pela Directiva 2014/56/EU)

CORPORATE GOVERNANCE

- 2007

Transposição em Portugal da Directiva 2004/109/CE relativa a requisitos de transparência de sociedade cotadas

- 2008

Transposição parcial em Portugal da Directiva 2006/43/CE relativa à revisão legal das contas anuais e consolidadas (alterada em 2014)

- 2010

Transposição em Portugal da Directiva 2007/36/CE relativa a direitos dos Accionistas

- 2013

“Código de Governo das Sociedades” do IPCG

Revisão pela CMVM do seu “Código de Governo das Sociedades”

CORPORATE GOVERNANCE

Temas centrais da reforma do CSC de 2006:

- Reformulação integral dos modelos de governação societária;
- Segregação entre fiscalização e revisão de contas para sociedades abertas;
- Apuramento dos deveres dos administradores;
- Inclusão da “*business judgement rule*” e limitação da responsabilidade;
- Equiparação entre grandes sociedades anónimas e sociedades cotadas;
- Aumento do valor da caução dos administradores e introdução de prestação de caução para fiscalizadores;
- Consagração da maioria de membros independentes no conselho fiscal de sociedades cotadas.

CORPORATE GOVERNANCE

Temas Centrais da Codificação e Regulação/Fiscalização:

- Âmbito – Auto regulação/hetero fiscalização;
- Critérios de Independência dos não executivos;
- Composição e funcionamento dos órgãos de governo;
- Quórum Estatutários (tectos, *poison pills*, voto vs interesse económico/número de acções para votar/participação)

CORPORATE GOVERNANCE

Administração:

- Delegação (v.g. termos e limites);

Fiscalização:

- Independência do Presidente do CF ou CA;
- Interlocução com auditor externo;
- Avaliação periódica e rotatividade de auditores externos/prestação de outros serviços;
- Comissão de remuneração;
- Critérios de remuneração fixa e variável;
- Conflito de interesses.

CORPORATE GOVERNANCE

Recentes Eventos Internacionais e Nacionais:

- Centralidade do tema;
- Difícil “dialéctica” entre as vertentes adjectivas e subjectivas;
- Responsabilidade e regime sancionatório – regulação e fiscalização;
- Os diferentes “players” – Banca, Grupos Familiares, Multinacionais, Capitalismo de Estado, Private Equities, Fundos e Asset Managers, Hedge Funds;
- A questão cultural – respeito pelas pessoas, responsabilidade social, consciência jurídica;



▶ Obrigado | Thank you.

www.lexdebata.com